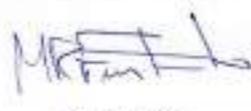


ATA Nº 489/2024 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
2 minutos, por meio do aplicativo computacional Google Meet, reuniu-se, pela quadringésima
3 octogésima nona vez, o Conselho Universitário, presidido pelo Reitor Demetrius David da Silva e
4 secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, com a assistência de Fabiane Aparecida Silva Bortone da
5 Fonseca, servidora lotada na Secretaria de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os
6 que se seguem: Rejane Nascentes; Leonardo de Assis Vidigal; Evandro Rodrigues de Faria; Luiz
7 Antônio Abrantes; Mario Luiz Chizzotti; João Marcos de Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins;
8 Odemir Vieira Baeta; Antônio César Pereira Calil; Luciano Lopes Pereira, Diretor do Campus de Rio
9 Paranaíba em exercício; Renata Pires Gonçalves, Diretora do Colégio de Aplicação em exercício;
10 Teogenes Senna de Oliveira; Ricardo Santos Silva Amorim; Cláudia Batista Sampaio; Leandro Licursi
11 de Oliveira; Sílvia Eloiza Priore; Patrícia Aparecida Fontes Vieira; Ítalo Oliveira Ferreira; Mércio
12 Botelho Faria; Valter Machado da Fonseca e sua suplente, Patrícia Vargas Lopes de Araújo; Naise
13 Valeria Guimarães; Elen Machado Tavares; Eduardo França Castro; Maria Auxiliadora da Silva;
14 Moema Lopes Ramos; Hélio Paulo Pereira Filho; Aloirta Waldete de Castilho Silva; Rafael Castilho
15 Moreira Guedes; Elilson Pedro Marquez Covre; e Ailton Bernardo da Silva. Justificaram a ausência
16 os Conselheiros: Bruno David Henriques e Frederico Carlos Martins de Menezes Filho. **1-**
17 **APRECIÇÃO DA PAUTA.** O Conselho deliberou e aprovou a pauta por unanimidade. Além disso,
18 foram autorizados os seguintes ingressos: 1. Dr. José Celestino da Silva, procurador constituído dos
19 servidores aposentados que interpuseram o recurso referente ao item nº 4 da pauta, para proferir
20 a sustentação oral do recurso. O prazo para sua apresentação é improrrogável e limitado a 15
21 (quinze) minutos, conforme disposto nos artigos 15 (caput) e 937 da Lei nº 13.105, de 16 de março
22 de 2015 – Código de Processo Civil. 2. Dr. Marcelo de Castro Silva, Procurador-Chefe da Procuradoria
23 Federal junto à Universidade Federal de Viçosa, para acompanhar a apreciação do item nº 4 da
24 pauta e esclarecer eventuais dúvidas técnicas dos Conselheiros. 3. Auditor-Chefe Mateus Henrique
25 de Castro Dias, para fazer a apresentação do relatório referente ao item nº 13 da pauta. 4. Professor
26 Glaucio Inácio da Silveira, Corregedor da Unidade Seccional de Correição, para fazer a apresentação
27 da proposta de alteração das normas referentes ao item nº 14 da pauta. 5. Professor Jakson Miranda
28 Fonseca, Assessor Especial da Pró-Reitoria de Ensino, para fazer a apresentação da proposta de
29 política referente ao item nº 15 da pauta. **2- ATA DA 488ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.**
30 O Conselho aprovou a ata da 488ª reunião do Conselho Universitário, por unanimidade. **3-**
31 **CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE DOAÇÃO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM.**
32 O Conselho aprovou os trinta e quatro contratos, os três convênios e os sete termos de doação



Presidente



Secretário

33 listados no fim desta ata, por unanimidade. O procurador constituído dos servidores aposentados
34 que interpuseram o recurso referente ao item nº 4 da pauta, Dr. José Celestino da Silva, e o
35 Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Viçosa, Dr. Marcelo de
36 Castro Silva, ingressaram na reunião, conforme previamente aprovado pelo Conselho. **4. RECURSO**
37 **INTERPOSTO PELOS SERVIDORES APOSENTADOS ANTÔNIO EMÍDIO DE FREITAS, ANTÔNIO**
38 **MOISÉS DE OLIVEIRA, ERNANE RODRIGUES ALVES, FERNANDO ANTÔNIO THEODORO E**
39 **SEBASTIÃO GERALDO DOS SANTOS CONTRA A DECISÃO ADMINISTRATIVA EXARADA PELO PRÓ-**
40 **REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS QUE DECIDIU PROSEGUIR ADMINISTRATIVAMENTE COM O**
41 **PROCESSO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE COM**
42 **AMPARO EM DECISÃO JUDICIAL MODIFICADA (23114.911295/2023-64).** O Presidente informou à
43 defesa: 1- O Dr. Marcelo de Castro Silva, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à
44 Universidade Federal de Viçosa, estava presente para acompanhar a apreciação deste item da pauta
45 e esclarecer eventuais dúvidas técnicas dos Conselheiros, em conformidade com o art. 17, inciso II,
46 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-
47 Geral da União. 2- A Secretaria de Órgãos Colegiados não realizava a gravação das reuniões do
48 Conselho Universitário, uma vez que isso não era necessário para a elaboração das atas das
49 reuniões. 3- Os autos haviam sido disponibilizados aos Conselheiros pelo Sistema Eletrônico de
50 Informações - SEI, de modo que todos os documentos, inclusive os apresentados pela defesa,
51 estiveram e estavam disponíveis aos Conselheiros, que puderam examiná-los a qualquer hora. O
52 Conselheiro Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e autor da decisão recorrida,
53 apresentou suas razões em três minutos e meio, em conformidade com o prazo de quinze minutos
54 que havia sido concedido pelo Presidente. Em seguida, ele deixou a reunião para ausentar-se da
55 apreciação deste item da pauta. A defesa proferiu a sustentação oral do recurso no prazo de quinze
56 minutos. Após a sustentação oral, o Conselho apreciou o recurso referente a este item da pauta. Em
57 votação realizada na forma secreta, conforme determinava o art. 8º, § 1º do Regimento Geral da
58 Universidade Federal de Viçosa, o Conselho decidiu negar provimento ao pedido no mérito, em que
59 a defesa requeria que fosse julgada improcedente a reposição ao erário e determinado o
60 arquivamento do processo nº 23114.911295/2023-64. Assim, o Conselho decidiu manter a decisão
61 do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, de prosseguir administrativamente com o processo de
62 ressarcimento ao erário de valores que haviam sido recebidos indevidamente com amparo em
63 decisão judicial modificada. Essa decisão foi adotada por maioria de vinte e três votos contra três.
64 O procurador dos recorrentes, Dr. José Celestino da Silva, e o Procurador-Chefe da Procuradoria
65 Federal junto à Universidade Federal de Viçosa, Dr. Marcelo de Castro Silva, deixaram a reunião. O

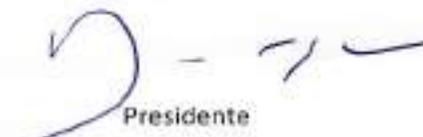


Presidente



Secretário

66 Conselho Luiz Antônio Abrantes retornou a reunião. **5- PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
67 **EM ENSINO PELA UFV À FUNDAÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA UNESP**
68 **(FUNVET), SOB A COORDENAÇÃO DO PROFESSOR LUIS AUGUSTO NERO, LOTADO NO**
69 **DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA, QUE TEM COMO OBJETIVO MINISTRAR O TEMA CIÊNCIA DO**
70 **LEITE NO 2º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS DA FACULDADE DE**
71 **MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNESP (23114.904202/2024-26).** Por unanimidade, o
72 Conselho aprovou a proposta de prestação de serviços em ensino referente a este item da pauta.
73 **6- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.** Por unanimidade,
74 o Conselho aprovou as redistribuições de servidores referentes aos itens nº 6.1, 6.2 e 6.3 da pauta.
75 **6.1- Redistribuição da servidora Ana Paula de Souza,** ocupante do cargo de Professor do Ensino
76 Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal de Viçosa/Instituto de Ciências Exatas e
77 Tecnológicas do Campus Florestal para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
78 (Cefet), tendo como contrapartida a redistribuição para a UFV do código de vaga nº 0303529, do
79 mesmo cargo (23114.900143/2024-17). **6.2- Redistribuição da servidora Leidjaira Juvanhol Lopes,**
80 ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de
81 Viçosa/Departamento de Nutrição e Saúde para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,
82 tendo como contrapartida a redistribuição para a UFV do código de vaga nº 920802, do mesmo
83 cargo (23114.903342/2024-87). **6.3- Redistribuição do servidor André Luis Gomes,** ocupante do
84 cargo de Assistente em Administração, da Universidade Federal de Viçosa/Biblioteca Central para a
85 Universidade Federal de Lavras, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFV do código de
86 vaga nº 0686867, do mesmo cargo (23114.903757/2024-51). **7- AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM**
87 **ESTÁGIO PROBATÓRIO.** Por unanimidade, o Conselho aprovou os estágios probatórios de
88 servidores referentes aos itens nº 7.1 e 7.2 da pauta. **7.1- Estágio probatório da servidora Nayara**
89 **Nolasco Madeira,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de
90 Assuntos Comunitários, que entrou em exercício de suas atividades em 20 de setembro de 2021
91 (23114.915168/2021-72). **7.2- Estágio probatório da servidora Daiane Aparecida Martins Coelho,**
92 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Economia, que
93 entrou em exercício de suas atividades em 6 de julho de 2021 (23114.910625/2021-32). **8-**
94 **PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO.** Por unanimidade, o Conselho aprovou as participações
95 no Programa de Professor Voluntário referentes aos itens nº 8.1 e 8.2 da pauta, por unanimidade.
96 **8.1- Proposta de participação da professora aposentada Irene Maria Cardoso no Programa de**
97 **Professor Voluntário no Departamento de Solos,** conforme a Resolução Consu nº 3/2023, por mais
98 um período de dois anos, a partir de 30 de maio de 2024 (23114.914979/2021-56). **8.2- Proposta**



Presidente



Secretário

99 de participação da professora aposentada Maria Catarina Megumi Kasuya no Programa de
100 Professor Voluntário no Departamento de Microbiologia, conforme a Resolução Consu nº 3/2023,
101 por mais um período, até 28 de fevereiro de 2025 (23114.901432/2022-71). 9- **REMOÇÃO DA**
102 **SERVIDORA PATRÍCIA DE CARVALHO MARTINELLI, OCUPANTE DO CARGO DE**
103 **BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, DA BIBLIOTECA CENTRAL (BBT) PARA O CAMPUS FLORESTAL,**
104 **EM PERMUTA COM A SERVIDORA KELLEN DOS SANTOS SILVA BARBOSA, OCUPANTE DO MESMO**
105 **CARGO (23114.919507/2023-51).** Por unanimidade, o Conselho aprovou a remoção referente a
106 este item da pauta. 10- **SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.** Por unanimidade,
107 o Conselho aprovou as solicitações de redução de jornada de trabalho referentes aos itens nº 10.1
108 e 10.2 da pauta. 10.1- **Solicitação da servidora Ana Cristina Mendes Miranda,** ocupante do cargo
109 de Técnico em Laboratório, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem, de redução da sua
110 jornada de trabalho, de quarenta para trinta horas semanais, com remuneração proporcional,
111 conforme os artigos 5º, da Medida Provisória nº 2174-28, de 24/8/2001, e 20 da Instrução
112 Normativa nº 02, de 12/9/2018 (23114.902499/2024-95). 10.2- **Solicitação da servidora Andreia**
113 **Aparecida Lopes Burnier,** ocupante do cargo de Técnico em Engenharia, lotada na Pró-Reitoria de
114 Administração/Gerência de Projetos e Contratações de Obras, de redução da sua jornada de
115 trabalho, de quarenta para trinta horas semanais, com remuneração proporcional, conforme os
116 artigos 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24/8/2001, e 20 da Instrução Normativa nº 02, de
117 12/9/2018 (23114.902296/2024-07). 11- **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE E SUPLENTE PARA**
118 **INTEGRAR A COMISSÃO DE ESPAÇO FÍSICO (COESF) CONFORME O ARTIGO 145 DA RESOLUÇÃO**
119 **CONSU Nº 11/2019 (OFÍCIO Nº 006/2024/PAD/COESF).** Por unanimidade, o Conselho decidiu
120 indicar os nomes das Conselheiras Cibele Clauver de Aguiar como representante e Claudia Batista
121 Sampaio como suplente na Coesf. 12- **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO ARTÍSTICA,**
122 **CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA (FACEV) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE**
123 **2023, PARA INDICAÇÃO DO RELATOR, CONFORME O ARTIGO 30 DA RESOLUÇÃO CONSU Nº**
124 **8/2012 (23114.904818/2024-05).** Por unanimidade, o Conselho decidiu indicar o nome da
125 Conselheira Cláudia Batista Sampaio como a relatora que ficará encarregada de emitir relatório
126 circunstanciado sobre o desempenho da Facev. 13- **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE**
127 **AUDITORIA INTERNA (RAINT) DO EXERCÍCIO DE 2023, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA**
128 **Nº 05/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, PARA**
129 **CONHECIMENTO (23114.904646/2024-61).** Conforme previamente aprovado pelo Conselho, o
130 Auditor-Chefe Mateus Henrique de Castro Dias, ingressou na reunião e fez a apresentação do Raint.
131 Em seguida, ele deixou a reunião. Assim, o Conselho tomou conhecimento do relatório referente a



Presidente



Secretário

132 este item da pauta. **14- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS QUE DISPÕEM SOBRE A**
133 **COMPETÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO,**
134 **APROVADAS PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 10/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**
135 **(23114.905838/2019-28).** Conforme previamente aprovado pelo Conselho, O Corregedor da
136 Unidade Seccional de Correição da UFV, Professor Gláucio Inácio da Silveira, ingressou na reunião e
137 fez a apresentação da proposta referente a este item da pauta. Em seguida, ele deixou a reunião.
138 Por unanimidade, o Conselho aprovou a proposta de alteração de normas referente a este item da
139 pauta. Essa decisão ficaria consubstanciada na Resolução Consu nº 7/2014, de 25 de abril de 2014.

140 **15- PROPOSTA DE POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
141 **DE VIÇOSA (23114.918092/2023-07).** Conforme previamente aprovado pelo Conselho, o Professor
142 Jakson Miranda Fonseca, Assessor Especial da Pró-Reitoria de Ensino, ingressou na reunião e fez a
143 apresentação da proposta referente a este item da pauta. Em seguida, ele deixou a reunião. Por
144 unanimidade, o Conselho aprovou a Política de Acompanhamento de Egressos da Universidade
145 Federal de Viçosa. Essa decisão ficaria consubstanciada na Resolução Consu nº 8/2024, de 26 de
146 abril de 2024. Às dez horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.
147 Para constar, foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Reitor
148 Demetrius David da Silva, e pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado.

149 **CONTRATOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1-** Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2024,
150 firmado entre a UFV e o Instituto Mineiro de Agropecuária, em 01/04/2024, cujo objeto versa sobre
151 a promoção do desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias
152 (23114.923927/2022-51). **2-** Acordo de Parceria nº 49/2024, firmado entre a UFV e a Prefeitura
153 Municipal de Viçosa, com interveniência da Funarbe, em 02/04/2024, cujo objeto é a para o
154 desenvolvimento de diagnósticos e ações para melhoria das capacidades estatais do Conselho
155 Municipal da Criança e do Adolescente (23114.902214/2024-16). **3-** Contrato nº 31/2024, firmado
156 entre a UFV e a Joelma de Oliveira, com interveniência da Funarbe, em 02/04/2024, cujo objeto é a
157 contratação de serviços para a exploração racional de um pomar de videira para a elaboração de
158 vinhos finos de inverno na região de São Sebastião da Vargem Alegre - MG (23114.902387/2024-
159 34). **4-** Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2024, firmado entre a UFV e a Ceasaminas - Centrais
160 de Abastecimento de Minas Gerais S.A., em 02/04/2024, cujo objeto é a transferência tecnológica
161 e o intercâmbio técnico/operacional de pesquisas entre as partes (23114.923497/2023-59). **5-**
162 Acordo de Cooperação Técnica nº 46/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 01/04/2024, cujo
163 objeto é a cooperação a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do
164 Laboratório de Propriedades da Madeira (LPM) do Departamento de Engenharia Florestal



Presidente



Secretário

165 (23114.902383/2024-56). **6-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 043/2022, firmado entre
166 a UFV, a Vale Ouro Biotec Ltda. e a Funarbe, em 02/04/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo
167 de execução do convênio (23114.919098/2021-21). **7-** Contrato nº 27/2024, firmado entre a UFV e
168 o Laboratório Biovet Ltda., em 26/03/2024, cujo objeto é a regularização da titularidade das partes
169 perante o Inpi, o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia e o
170 licenciamento para exploração econômica exclusiva dos resultados e dos direitos de propriedade
171 intelectual pela Vaxxinova (23114.902489/2024-50). **8-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº
172 034/2023, firmado entre a UFV, a CMPC Celulose Riograndense Ltda. e a Funarbe, em 28/03/2024,
173 cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato (23114.924551/2022-01). **9-** Acordo
174 de Parceria nº 54/2024, firmado entre a UFV e a Eldorado Brasil Celulose S.A., com interveniência
175 da Funarbe, em 01/04/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto de pesquisa
176 Desenvolvimento de genótipos de Eucalyptus tolerantes a seca - Quarta fase (23114.923309/2022-
177 10). **10-** Contrato nº 29/2024, firmado entre a UFV e o Westrock Celulose Papel e Embalagens Ltda.,
178 com interveniência da Facev, em 27/03/2024, cujo objeto versa sobre o projeto Identificação,
179 Caracterização, Análise Científica e Soluções Estratégicas sobre Shives, Pitch e Stichies: Uma
180 Consultoria para a Empresa Westrock (23114.920916/2023-09). **11-** Contrato nº 25/2024, firmado
181 entre a UFV e a Faculdade Única Ltda., em 26/03/2024, cujo objeto versa sobre a realização dos
182 registros de diplomas dos cursos ofertados pelas Faculdade Única Ltda. estabelecidas nos Estados
183 de Minas Gerais (23114.902730/2024-41). **12-** Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Parceria nº
184 143/2022, firmado entre a UFV e o Município de Viçosa, com interveniência da Funarbe, em
185 25/03/2024, cujo objeto é prorrogar o prazo do acordo de parceria (23114.905353/2022-30). **13-**
186 Acordo de Parceria nº 48/2024, firmado entre a UFV e a BTA Aditivos Ltda., com interveniência da
187 Funarbe, em 20/03/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto
188 de pesquisa Avaliação de fitase na dieta de frangos de corte (23114.922714/2023-93). **14-** Termo
189 Aditivo nº 03 ao Acordo nº 187/2021, firmado entre a UFV, o Município de Bom Despacho - MG e a
190 Funarbe, em 20/03/2024, cujo objeto é o aditamento do prazo do acordo (23114.918857/2021-39).
191 **15-** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em
192 21/03/2024 (23114.901421/2024-53). **16-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 159/2022, firmado
193 entre a UFV, a Klabin S.A. e a Funarbe, em 09/10/2023, cujo objeto é a prorrogação do prazo de
194 execução do contrato (23114.917860/2022-16). **17-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 138/2022,
195 firmado entre a UFV e a Funarbe, em 24/10/2023 (23114.919616/2021-15). **18-** Termo Aditivo nº
196 02 ao Contrato nº 40/2021, firmado entre a UFV, a Bauminas Mineração Ltda. e a Fundação Facev,
197 em 22/02/2024, cujo objeto é o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução do



Presidente



Secretário

198 contrato (23114.908287/2022-50). **19-** Contrato nº 28/2024, firmado entre a UFV e a Head5
199 Engenharia Ltda., em 26/03/2024, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de geologia
200 de engenharia e mecânica das rochas aplicados à mineração e obras correlatas
201 (23114.900448/2024-29). **20-** Acordo de Parceria nº 48/2024, firmado entre a UFV e a Suzano S.A.,
202 com interveniência da Funarbe, em 26/03/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica
203 entre os parceiros para desenvolver o projeto de pesquisa Formação de banco de conservação
204 genética de Eucalyptus e Corymbia (223114.924083/2022-66). **21-** Acordo de Cooperação Técnica
205 nº 50/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 26/03/2024, cujo objeto é a cooperação a fim de
206 possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do Departamento de Letras,
207 atreladas ao PDI da UFV (23114.902738/2024-15). **22-** Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2024,
208 firmado entre a UFV e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, em 25/03/2024,
209 cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de pesquisa em desenvolvimento regional
210 sustentável (23114.901486/2024-07). **23-** Acordo de Cooperação Técnica nº 58/2024, firmado entre
211 a UFV e o Instituto Serrapilheira, com interveniência da Funarbe, em 26/03/2024, cujo objeto versa
212 sobre o projeto Como a interação entre hidroides e seus substratos vivos molda os padrões de
213 diversidade desses invertebrados coloniais marinhos (23114.922763/2023-26). **24-** Termo de
214 Rescisão Amigável ao Contrato nº 50/2019, firmado entre a UFV, a Usina Itapagipe Açúcar e Álcool
215 e a Funarbe, em 01/04/2024 (23114.922323/2023-79). **25-** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato
216 nº 63/2020, firmado entre a UFV, a Usina Frutal Açúcar e Álcool e a Funarbe, em 01/04/2024
217 (23114.905604/2020-14). **26-** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 51/2019, firmado entre
218 a UFV, a Santa Juliana Bioenergia Ltda. e a Funarbe, em 01/04/2024 (23114.922325/2023-68). **27-**
219 Acordo de Cooperação Técnica nº 57/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 04/04/2024, cujo
220 objeto é a cooperação técnica a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e
221 ações do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (23114.903073/2024-59). **28-** Contrato nº
222 34/2024, firmado entre a UFV e a Universidade Federal de Ouro Preto, em 26/03/2024, cujo objeto
223 é a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a
224 tecnologia intitulada Histonas deacetilases recombinantes de Leishmania spp., kit diagnóstico e usos
225 (23114.906377/2023-97). **29-** Contrato nº 33/2024, firmado entre a UFV, a Pousada Vila Moura
226 Olival Ltda. e a Funarbe, em 08/04/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de implantação de
227 um pomar de videira na Pousada Vila Moura, localizada no município de Itabirito - MG
228 (23114.902378/2024-43). **30-** Acordo de Parceria nº 59/2024, firmado entre a UFV e a Netzero Brasil
229 Biochar Ltda., com interveniência da Funarbe, em 11/04/2024, cujo objeto é a cooperação para
230 desenvolver o projeto de pesquisa Investigação do potencial de biomassa para produção de Biochar-



Presidente



Secretário

231 Netzero (23114.902207/2024-14). **31-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 098/2023, firmado entre
232 a UFV e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, em
233 15/04/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato (23114.905344/2023-
234 20). **32-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 101/2023, firmado entre a UFV, a Aperam
235 Inox América do Sul S.A. e a Funarbe, em 15/04/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de
236 execução do contrato (23114.907343/2023-10). **33-** Acordo de Parceria nº 60/2024, firmado entre
237 a UFV e a Veracel Celulose S.A., com interveniência da Funarbe, em 15/04/2024, cujo objeto é a
238 cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto intitulado Desenvolvimento de genótipos
239 de Corymbia para a indústria florestal - Fase 2 (23114.916985/2023-18). **34-** Termo de Adesão
240 MMAA3P/2021, firmado entre a UFV e o Ministério do Meio Ambiente, em 23/02/2024, cujo objeto
241 é integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda
242 Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito da UFV, visando à inserção da variável
243 socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho
244 (23114.921809/2022-17). **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO:** **1-** Termo Aditivo nº 02
245 ao Convênio nº 10/2022, firmado entre a UFV, a Prefeitura de São José dos Campos e a Funarbe,
246 em 19/02/2024, cujo objeto é o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução do
247 convênio (23114.909691/2022-41). **2-** Convênio nº 56/2024, firmado entre a UFV e a Fundación
248 Universitaria del Área Andina, da Colômbia, em 26/02/2024, cujo objeto é o intercâmbio de
249 membros do corpo docente e do quadro de técnicos das instituições com a finalidade de
250 capacitação, treinamento, intercâmbio de estudantes, elaboração de atividades conjuntas de
251 pesquisa e consultorias (23114.900618/2024-75). **3-** Convênio nº 51/2024, firmado entre a UFV, o
252 Consulado da Itália em Belo Horizonte e a Funarbe, em 26/03/2024, cujo objeto é estabelecer o
253 enquadramento jurídico de referência entre as partes, com base no qual realizarão atividades de
254 ensino de língua italiana na UFV (23114.902253/2024-13). **TERMOS DE DOAÇÃO HOMOLOGADOS**
255 **NESTA REUNIÃO.** **1-** Doadora Fundação Arthur Bernardes - Funarbe e Donatária Universidade
256 Federal de Viçosa (23114.900209/2024-79). **2-** Doadora Fundação Arthur Bernardes - Funarbe e
257 Donatária Universidade Federal de Viçosa (23114.922153/2023-22). **3-** Doadora Sociedade de
258 Investigações Florestais - SIF e Donatária Universidade Federal de Viçosa (23114.920209/2023-12).
259 **4-** Doadora Sociedade de Investigações Florestais - SIF e Donatária Universidade Federal de Viçosa
260 (23114.900207/2024-80). **5-** Doadora Fundação Arthur Bernardes - Funarbe e Donatária
261 Universidade Federal de Viçosa (23114.920211/2023-83). **6-** Doadora Fundação Arthur Bernardes -
262 Funarbe e Donatária Universidade Federal de Viçosa (23114.918509/2023-23). **7-** Doadora



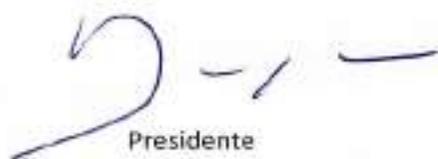
Presidente



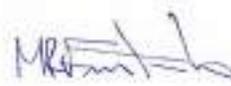
Secretário

263 Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - Facev e Donatária

264 Universidade Federal de Viçosa (23114.920210/2023-39).



Presidente



Secretário